

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 13/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, o Exmo. Sr. Dr . PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, a Exma. Sra. Dra. VILMA FREIRE BELMINO E A Exma. Sra. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. A procuradoria geral de justiça fez-se representar pelo exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA-** **1.1-Agravo de Instrumento -0625631-49.2023.8.06.0000 - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó.** Agravante: Lightsource Bom Lugar IX Geração de Energia S/A. Advogado: Giuliano Pimentel Fernandes (OAB: 14241/CE). Agravado: José Reuber Bandeira Gondim. Advogado: Igor de Almeida Gondim (OAB: 24835/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.2-Apeção Cível - 0285967-18.2022.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões.** Apelante: Licia Maria Eleutério Fernandes. Advogado: Gustavo de Alencar e Vicentino (OAB: 20987/CE). Advogado: Danilo Jorge Soares Barata (OAB: 35728/CE). Apelada: Marta Leicy Eleutério Silva. Advogado: José Renato Barroso Braga Neto (OAB: 5503/CE). Advogado: Danilo Jorge Soares Barata (OAB: 35728/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.3-Apeção Cível -0200823-47.2020.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Danila Maria Lopes dos Santos. Advogado: Antônio Kairo Rodrigues Silva (OAB: 24805/CE). Advogado: Danilo Lopes dos Santos (OAB: 46611/CE). Apte/Apdo: Clinica Odontológica Asfor Rocha Ltda. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE). Advogada: Olga Paiva Bezerra Vasques (OAB: 33397/CE). Advogado: Lucas Costa de Pinho Pessoa (OAB: 38619/CE). Advogado: Paulo Henrique Gomes da Silva (OAB: 38701/CE). Advogada: Isabella Alcoforado Campos (OAB: 41102/CE). Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,negar-lhe provimento para ambos, conforme acórdão lavrado*”. **1.4-Agravo Interno Cível - 0049349-49.2008.8.06.0001/50000 - Fortaleza/26ª**

Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Agravado: Julio Augusto Duarte Costa Lima. Advogado: Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE). Advogado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). Advogado: Saulo Gadelha Santos (OAB: 26530/CE). Advogado: Felipe de Abreu Fortaleza (OAB: 41577/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.5-Agravo Interno Cível - 0621604-57.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/13ª Vara Cível.** Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Z. M. de O. R. P. N. M. de A.. Advogada: Agnes Saraiva Bezerra (OAB: 25419/CE).Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.6-Apeleção Cível - 0058547-58.2014.8.06.0112 -Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Apte/Apdo: Manoel Pedro Filho. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Jorge Luís Pereira (OAB: 11443/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Apte/Apdo: Maria do Socorro Pereira de Freitas. Advogado: João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB: 3538A/CE). Advogada: Nayara Nagle Carvalho Fernandes (OAB: 29394/CE). Advogada: Gabriella Moura de Farias (OAB: 30534/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.6-Apeleção Cível - 0148626-86.2018.8.06.0001 -Fortaleza/23ª Vara Cível.** Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achemar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Ana Paula de Oliveira Filgueira (OAB: 28548/CE). Advogada: Marília Moreira Moura Alencar Gomes (OAB: 17935/CE). Apelado: Francisco Diego de Andrade Mendes. Apelada: Aline Carmen Chaves Napolião. Advogada: Lidiane Magalhães Rogério de Lima (OAB: 24351/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.7-Apeleção Cível - 0176039-11.2017.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível.** Apelante: Raimundo Guilherme da Silveira. Apelante: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé. Apelante: Maria Helena Silveira Brandão. Apelante: Mario Guilherme da Silveira. Apelante: Vera Lúcia Galvão da Silveira. Apelante: Mario Sérgio Silveira. Apelante: Sandra Maria Silveira de Vasconcelos. Apelante: Jorge Luiz Silveira de Vasconcelos. Apelante: Gilberto Silveira de Vasconcelos. Apelante: Germano Silveira Vasconcelos. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Advogada: Edilene Pereira Gomes (OAB: 22878/CE). Advogada: Diana Maria Marques Pereira (OAB: 35690/CE). Apelante: Dalva Moraes da Silveira. Apelante: Jaime de Pinho Neto Brandão. Apelante: Liane Tajra. Apelado: Maurício Pinheiro de Medeiros. Apelada: Lúcia Gurgel Nogueira de Medeiros. Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima (OAB: 27628/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr.

PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*” **1.8-Agravo Interno Cível -0004032-34.2018.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Cícero Farias representado por Katia Rejane Anastácio. Advogado: Luiz Antonio de Alencar Novaes Almeida (OAB: 30946/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.9-Agravo de Instrumento - 0638739-48.2023.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Cível.** Agravante: Antônio Holanda Costa. Agravante: Nelma Viana Costa. Advogada: Camila Rodrigues Teixeira Mota (OAB: 26961/CE). Agravado: Ekos Brasil Engenharia Ltda EPP. Agravado: Via Fratelli Empreendimentos Imobiliários. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.10-Apelação Cível -0201891-40.2023.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Raimundo Bezerra de Albuquerque. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Advogado: Vicente Pereira de Araújo Júnior (OAB: 32897/CE). Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade (OAB: 38088/CE). Apelado: Banco Paulista S/A. Advogado: Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo (OAB: 180623/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.11-Agravo Interno Cível - 0638835-97.2022.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Agravado: Raimundo Lauro Oliveira. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.12-Agravo Interno Cível - 0638824-05.2021.8.06.0000/50000 - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Enzo Gabriel Lima Saboia representado por Whebya Warnelha de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.13-Apelação Cível - 0000308-75.2011.8.06.0206 - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade.** Apelante: Alexandre França Magalhães. Apelante: Gabriela Nascimento Lima. Advogado: Alexandre França Magalhães (OAB: 13817/CE). Advogada: Gabriela Nascimento Lima (OAB: 13105/CE). Apelado: Paulo César de Souza Pereira. Advogado: George Gustavo Sinclair Medeiros (OAB: 149287/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.14-Agravo de Instrumento - 0638058-78.2023.8.06.0000 -Fortaleza/4ª Vara Cível.** Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Gustavo

Antônio Feres Paixão (OAB: 41287/CE). Agravada: Francicleide Liduina da Silva Tavora. Advogado: Fabiano Silva Tavora (OAB: 15800/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.15-Agravo de Instrumento -0620578-53.2024.8.06.0000 - Fortaleza/34ª Vara Cível.**Agravante: Raimundo Nestor Carvalho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco BMG S/A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.16-Agravo de Instrumento -0637420-45.2023.8.06.0000 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: DB de Araujo Entretenimento Ltda.. Advogado: Beethoven Fernandes Lopes (OAB: 25818/CE). Agravada: Antonia Souza Paulo. Advogado: Francisco Antônio Alves Fernandes (OAB: 46714/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.17-Agravo de Instrumento - 0636392-42.2023.8.06.0000 Fortaleza/29ª Vara Cível.** Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Sueli Santos da Paixão Araujo. Advogado: Francisco Wilson de Araújo Filho (OAB: 50181/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.18-Agravo Interno Cível - 0201106-23.2022.8.06.0091/50000 -Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Agravante: Banco do Brasil S/A.Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Francisca Cândida Bezerra. Advogado: Paulo Júnior Lopes da Silva (OAB: 44701/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.18-Agravo Interno Cível - 0220868-67.2023.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Sônia Maria de Amorim. Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 14572/MS). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.19-Agravo Interno Cível - 0627862-49.2023.8.06.0000/50000 -Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. V. S. B. R. P. A. L. S. M. de A.. Advogada: Ana Tereza Rodrigues Silva (OAB: 24355/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “*Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado*”. **1.20-Agravo de Instrumento - 0627862-49.2023.8.06.0000 - Pentecoste/Vara Única da**

Comarca de Pentecoste. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. V. S. B. R. P. A. L. S. M. de A.. Advogada: Ana Tereza Rodrigues Silva (OAB: 24355/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.21-Embargos de Declaração Cível -0259920-75.2020.8.06.0001/50001 Fortaleza/18ª Vara Cível.** Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Embargada: Vania Maria Chaves Abreu. Advogado: Felipe Costa de Mesquita Souza (OAB: 29294/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.22-Agravo de Instrumento -0625810-80.2023.8.06.0000 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** Agravante: Mega Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Agravado: Israel Bruno de Oliveira Lobo Rodrigues. Advogado: Willians Moacir Barbosa Alencar (OAB: 7222/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.23-Agravo Interno Cível -0250401-42.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: Francisca Arisnelda Alves de Assis. Advogado: Francisco José Arruda de Almeida (OAB: 39917/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.24-Agravo de Instrumento - 0623775-50.2023.8.06.0000 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus.** Agravante: F. B. da C.. Agravante: G. G. da S.. Advogado: Armando Pinto Martins (OAB: 10418/CE). Agravada: R. R. da S.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.25-Agravo Interno Cível - 0005070-47.2019.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Agravada: Márcia Clécia Almeida Silva. Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.26-Agravo de Instrumento -0640536-93.2022.8.06.0000 - Fortaleza/25ª Vara Cível.** Agravante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Marta Maria Costa da Silva. Advogado: Willians Moacir Barbosa Alencar (OAB: 7222/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.27-Agravo Interno Cível - 0635553-51.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: M. G. B. R. P. A. K. P. G.. Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.28-Agravo Interno Cível - 0020583-11.2017.8.06.0117/50000 -Maracanaú/3ª Vara Cível.** Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Agravada: Maria Edite Peixoto da Costa. Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.29-Agravo Interno Cível - 0202343-58.2022.8.06.0167/50000 -Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Norbélia Ferreira Lima. Advogado: Jose Luis Oliveira Lima (OAB: 32029/CE). Advogada: Maria José Pinho Sousa (OAB: 30108/CE). Advogado: Richard Son Nogueira da Costa (OAB: 42644/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.30-Agravo Interno Cível - 0629382-78.2022.8.06.0000/50001 -Fortaleza/4ª Vara Cível.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Jamel Comércio de Alimentos EIRELI. Advogado: Jose Nilo Avelino Filho (OAB: 13531/CE). Advogado: Gilmar Coelho de Salles Junior (OAB: 13802/CE). Advogado: Marcus Jiwago Rodrigues Veloso (OAB: 41026/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.31-Agravo de Instrumento -0624120-50.2022.8.06.0000 - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé.** Agravante: F C Lima Soares ME. Advogado: Rafael Ferreira Lima (OAB: 42059/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.31-Embargos de Declaração Cível - 0046543-55.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Graziete Souza de Melo Nunes - ME.** Embargante: TALIMPO - Comércio Produtos de Limpeza Ltda. Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE). Advogado: Álvaro César Bezerra e Silva de Freitas (OAB: 40538/CE). Embargado: Clean System Comercial EIRELI. Advogada: Clívia Pinheiro de Lavor (OAB: 25371/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe*

provimento conforme acórdão lavrado”. **1.32-Agravo Interno Cível - 0016033-68.2017.8.06.0053/50000 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim.** Agravante: Maria Helena Carneiro de Oliveira Pessoa. Advogado: Nathaniel da Silveira Brito Neto (OAB: 9813/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.33-Agravo de Instrumento -0627686-41.2021.8.06.0000 - Fortaleza/20ª Vara Cível.** Agravante:Koretech Sistemas Ltda. Advogado: Renato Vinicius Caldas (OAB: 318460/SP). Agravado: TAFIXA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELLI. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.34-Embargos de Declaração Cível -0633967-81.2019.8.06.0000/50000 - Fortaleza/5ª Vara de Família.** Embargante: E. de D. I. O.. Inventariante: Marcelo Ibiapina Oliveira. Embargante: M. I. O.. Embargante: R. I. O.. Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB: 28366/CE). Advogado: José Luiz Barbosa Pimenta Júnior (OAB: 86713/RJ). Embargada: S. de O. C. I.. Advogado: Kennedy Reial Linhares (OAB: 9335/CE). Advogado: Carlos Davi Martins Marques (OAB: 20436/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.35-Agravo Interno Cível -0009492-77.2017.8.06.0066/50000 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogada: Carolina de Rosso Afonso (OAB: 195972/SP). Agravado: Cicero Denis Alves Costa. Advogado: Kayo Viana Felipe (OAB: 34331/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.36-Agravo Interno Cível -0002976-97.2019.8.06.0154/50000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Hiago Leitao de Almeida. Agravado: Eletrocentral Instalação e Manutenção de Redes Elétricas ME. Advogado: Karlus Andre Holanda Martins (OAB: 26710/CE). Advogada: Kristiane da Silva Martins (OAB: 25443/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.37-Apeleção Cível -0097630-88.2015.8.06.0163 - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito.** Apelante: Francisco das Chagas Albuquerque Aguiar. Advogado: Franci Paulo Isaiás Araújo (OAB: 30734/CE). Advogada: Yara Karla Rodrigues de Paiva (OAB: 29661/CE). **Apelado:** Antonio de Padua Filizola. Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE). Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Apelada: Marjorye Sanford Guimarães Filizola. **Apelado:** Francisco Reus de Aguiar Malta. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no*

mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.38-Apelação Cível - 0050297-94.2020.8.06.0154 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim.** Apelante: José Edilson Gonçalves da Silva. Advogada: Jacy Chagas Pinto (OAB: 10336/CE). Advogado: Antônio Jorge Chagas Pinto (OAB: 10101/CE). Apelada: Fabiana Ferreira Pimentel. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.39-Embargos de Declaração Cível - 0276434-35.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível.**Embargante: Viviane Félix do Nascimento. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Embargado: Avon Cosméticos Ltda. Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB: 30035A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.40- Agravo de Instrumento -0631630-80.2023.8.06.0000 - Fortaleza/5ª Vara de Família.** Agravante: M. M. V. dos S.. Advogada: Camila Menezes Vieira dos Santos (OAB: 37252/CE). Agravada: M. T. M. dos S. R. P. M. R. T. de C.. **Agravada:** A. T. M. dos S. R. P. M. R. T. de C.. Advogado: Thiago Maia Nunes (OAB: 17465/CE). Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023.**JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.41-Apelação Cível - 0280225-46.2021.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível.** Apelante: José Atila da Costa Santos. Advogado: José Roberto Pereira (OAB: 38985/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Fábio Pompeu Pequeno Júnior (OAB: 14752/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.42-Embargos de Declaração Cível -0200130-83.2022.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: José Jacinto de Sousa. Advogado: José Silveira Ponte (OAB: 22494/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.43-Apelação Cível - 0050368-41.2020.8.06.0043 - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha.**Apelante: S. M. Q. M.. Advogada: Luciana de Carvalho Tajra (OAB: 22133/CE). Apelado: C. V. C. C. T.. Advogada: Francisca Wiberlanny Silva Oliveira (OAB: 38333/CE).Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.44-Apelação Cível - 0200420-66.2022.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité.**Apelante: F. G. S. N.. Repr. Legal: Maria Luzirene da Silva Sousa. Def. Público: Defensoria

Pública do Estado do Ceará. Apelado: T. N.. Advogado: Francisco Flávio Mendonça Alencar Júnior (OAB: 24926/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.44-Apelação Cível - 0208309-15.2022.8.06.0001 -Fortaleza/39ª Vara Cível.**Apelante: Mayra Beatriz Meneses Maximiano. Advogada: Angerlene de Sousa Justa (OAB: 25466/CE). Repr. Legal: Cyntia Samia Silva de Meneses. Apelado: Colégio Uma Janela para O Mundo S/s Ltda-me. Advogado: Francisco Helder Alves do Nascimento (OAB: 8638/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.45-Agravo de Instrumento - 0624783-62.2023.8.06.0000 -Fortaleza/38ª Vara Cível.** Agravante:Redemáquinas Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda. Soc. Advogados: Lucio Paiva Aguiar Advogados Associados (OAB: 372/CE). Agravada: Marisa Cláudia de Medeiros. Advogado: Auriberto Cunto Gurgel (OAB: 34863/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. (OAB: 24926/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.46-Apelação Cível -0200177-16.2023.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Apelante: Maria do Rozário Pinheiro Calou Couto. Apelante: Rose Mary Callou Pinheiro. Apelante: Raimundo Pinheiro Couto. Apelante: Rosângela Maria Callou Pinheiro. Advogado: Pedro Ivan Couto Duarte (OAB: 5457/CE). Apelado: Otacílio Fernandes da Silva. Apelada: Ana Lúcia de Oliveira. Apelado: Eliano dos Santos Silva. Apelado: José dos Santos Silva. Apelado: Lenilson dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.47-Agravo Interno Cível - 0638633-86.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/26ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Tiago Falcão de Oliveira. Advogado: Adriano Bezerra Caminha de Oliveira (OAB: 15494/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado*”. **1.48- Apelação Cível - 0050248-09.2021.8.06.0125 - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha.** Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Raimundo Pedro Landim. Advogado: Igor Bruno Quesado Alencar (OAB: 18937/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.49-Agravo de Instrumento -0630134-50.2022.8.06.0000 -**

Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Agravante: Cyntia Batista Lima. Advogado: Rafael Bruno Pessoa de Oliveira (OAB: 9833/MA). Agravada: Maria Felipe. Agravado: Francisco Marques Souza. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.50-Apelação Cível -0212309-24.2023.8.06.0001 - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Apelante: Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Apelada: Maria de Jesus Vasconcelos de Sousa. Advogada: Indianara Cavalcante Ferraz (OAB: 19244/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.51-Agravo de Instrumento 0638633-86.2023.8.06.0000 - - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Tiago Falcão de Oliveira. Advogado: Adriano Bezerra Caminha de Oliveira (OAB: 15494/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.52-Agravo de Instrumento -0637764-26.2023.8.06.0000 - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja.**Agravante: E. de S. M.. Advogado: Emanuel Guimarães Santos Filho (OAB: 42924/CE). Agravada: T. de C. F.. Advogado: Jose Igo Angelim de Assis (OAB: 26793/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.53-Apelação Cível - 0050369-57.2021.8.06.0086 - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte.**Apelante: Vida & Energia Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo Ltda.. Advogado: João Carlos de Lima Junior (OAB: 142452/SP). Apelado: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Luiz Felizardo Barroso (OAB: 369272/SP). RRelator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.54-Apelação Cível -0201801-24.2023.8.06.0064 - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia.** Apelante: Francisco Tomé Martins de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.55-Apelação Cível - 0050751-10.2021.8.06.0164 - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.** Apelante: H. C. da R.. Advogada: Debora Prado Gomes (OAB: 28006/CE). Apelado: M. L. S. da R.. Repr. Legal: Francisca Lucilena Moreira de Souza. Advogada: Marcia Gardenia Lucas Sales (OAB: 26180/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE

TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.56-Apeleção Cível -0103365-50.2008.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Maximiano Aguiar Câmara (OAB: 5879/CE). Apelado: Instituto de Medicina Infantil. Advogado: Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro (OAB: 6109/CE). Advogado: Andre Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.57-Apeleção Cível - 0201217-49.2023.8.06.0001 -Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Apelante: A. de S. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.*”. **1.58-Apeleção Cível - 0050287-78.2021.8.06.0101 -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.**Apelante: Francisco Hamilton Soares Júnior. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.59-Embargos de Declaração Cível -0239824-05.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/13ª Vara Cível.** Embargante: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Embargado: Laserclínica Eirele ME (DKS Estética Ltda.). Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Embargado: RT Participações S/A. Embargado: Forma Imobiliária S/A. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Relator(a):PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.60-Embargos de Declaração Cível -0239824-05.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/13ª Vara Cível.** Embargante: Laserclínica Eirele ME (DKS Estética Ltda.). Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Embargado: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Advogada: Débora Cristine Almeida Guttman Serwaczak (OAB: 21000/CE). Advogada: Esther Rodrigues de Carvalho (OAB: 24442/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.61-Embargos de Declaração Cível -0217106-14.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível.**Embargante: Maria Alves de Oliveira.

Advogado: Caio Alves de Oliveira Pedrosa (OAB: 23969/CE). Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.62-Agravo de Instrumento - 0637023-83.2023.8.06.0000 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Genilson de Lima Barros. Advogada: Maria Geovania Leite de Barros (OAB: 50204/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.63-Agravo de Instrumento -0635562-76.2023.8.06.0000 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Agravante: R. de F. N.. Agravante: N. D. de F. R. P. R. de F. N.. Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira (OAB: 40855/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.64-Apelação Cível -0272602-62.2020.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Apelante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelada: Tereza Oliveira de Carvalho. Advogada: Luciana Sousa e Silva Campelo (OAB: 43027/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.65-Agravo de Instrumento - 0633155-97.2023.8.06.0000 -Fortaleza/5ª Vara de Família.** Agravante: M. T. M. dos S. R. P. M. R. T. de C.. Agravante: A. T. M. dos S. R. P. M. R. T. de C.. Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Agravado: M. M. V. dos S.. Advogada: Fabiane Rodrigues de Castro (OAB: 6031/AM). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso*”. **1.66-Agravo de Instrumento -0635781-26.2022.8.06.0000 - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja.**Agravante: Raimundo Pereira Filho. Advogada: Cídia Frota Saldanha Madeira (OAB: 35756/CE). Agravada: Candida Emilia Mota Martins. Advogado: João Saldanha de Brito Júnior (OAB: 31277/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.67-Agravo de Instrumento - 0634978-43.2022.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível.** Agravante: Marcos Roberto de Aragão Freire. Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Agravada: Fabiana Maria Mitoso dos Santos. Agravado: Fernando

Pereira dos Santos. Advogada: Ligia Linhares Arrais (OAB: 15001/CE). Agravado: Antônio Carlos Colombo. Advogado: Eulídio de Souza Júnior (OAB: 10863/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023.(OAB: 31277/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.68-Apelação Cível -0006799-79.2013.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú.**Apelante: M. I. da S. C. R. P. M. L. da S.. Apelante: J. I. da S. C. R. P. M. L. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: J. E. R. C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.69-Agravo de Instrumento -0630033-13.2022.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Diego Guedêlha Carlos (OAB: 20915/CE). Agravado: Collavini e Borges Sociedade de Advogados. Advogado: Danilo Collavini Coelho (OAB: 267102/SP). Advogada: Marcella Caliani (OAB: 427286/SP). Agravado: U.S.O. Unidade Santana de Oftalmologia Ltda.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.70-Apelação Cível - 0022581-92.2016.8.06.0070 - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús.**Apelante: Medicone Projetos e Soluções para A Indústria e A Saude Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Apelado: Socorro Simonica Peixoto Gomes Araujo. Advogado: José Renato Mota (OAB: 28987/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”.**1.71- Apelação Cível - 0175956-58.2018.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Apelante: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 80055/MG). Advogado: Leonardo Fialho Pinto (OAB: 108654/MG). Apelante: Reserva Jardim Incorporações SPE Ltda. Apelada: Karla Keyliene Ferreira da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.72-Apelação Cível - 0232036-71.2020.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** Apelante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A. Advogada: Cintia Malfatti Massoni Cenize (OAB: 138636/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:**EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.73-Apelação Cível -0050773-69.2021.8.06.0099 Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga.**Recorrente: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

Recorrida: Ana Celia de Aquino Nogueira. Advogado: Kirk Godinho Freire (OAB: 36626/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.74-Agravo Interno Cível - 0197820-60.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/27ª Vara Cível.** Agravante: Lizett Possidonio Pilz. Agravante: Mauricio Possidonio dos Santos. Agravante: Espólio de Raimundo Possidonio Santos. Inventariante: Raimundo Possidônio Filho. Agravante: Maria Marcília dos Santos. Agravante: Cláudia Pereira Possidonio. Agravante: Alberto Magno Pereira Possidonio. Agravante: Humberto Wagner Pereira Possidônio. Agravante: Maria Neuma Cordeiro dos Santos. Agravante: Maria Delmaria Possidonio dos Santos. Agravante: Maria Claudinete dos Santos. Agravante: Jaqueline Maria dos Santos Andrade. Agravante: José Claudio dos Santos. Agravante: Maria Izabel Pereira Possidonio. Agravante: Ana Samia Nogueira Maia dos Santos. Agravante: Mônica Santos Possidonio. Agravante: Maria Possidonio Santos. Agravante: Aldo Cordeiro dos Santos. Agravante: Maria Janete Santos Martins. Agravante: Maria Claudizete dos Santos Gadelha. Agravante: Francisco Claudiooberto dos Santos. Agravante: Daian Tiago Pereira Possidonio. Advogada: Rafaela Pinheiro Barbosa Pinto (OAB: 24871/CE). Advogado: João Henrique Dummar Antero (OAB: 17110/CE). Agravado: Raimundo Possidônio Filho. Advogado: Sérgio Augusto Sales Ximenes Ávila (OAB: 16391/CE). Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho (OAB: 38351/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.75-Apelação Cível -0141204-26.2019.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Apelante: Imobiliária M.M. Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Apelante: Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda.. Apelado: Jardel Oliveira Gomes. Advogado: Carlos Erger Alves de Lima (OAB: 34505/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.76-Apelação Cível -0050950-54.2020.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Apelante: S. Freire Incorporações Eireli - Me. Advogado: Thalys Savyo Nunes Freire (OAB: 37806/CE). Apelado: Antônio Jadeilson Alves Cardoso. Apelada: Maria Socorro Pereira Gomes Cardoso. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Advogada: Lais Prudente Ribeiro (OAB: 26238/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.77-Apelação Cível - 0186761-36.2019.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara de Família.** Apelante: E. B. D.. Advogado: Eduardo Fontenele Mota (OAB: 19970/CE). Apelada: A. S. B. R. P. A. S. L. S.. Advogado: Kayrys Motta Nascimento (OAB: 27855/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.78-Apelação Cível - 0180551-66.2019.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Apelante:

Dias Branco Incorporadora Spe 003 Ltda. Apelante: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S/A. Apelada: Tatiane Farias de Melo Morais. Advogado: Francisco Washington Mendes da Silva (OAB: 30819/CE). Advogado: João Paulo de Souza Ribeiro (OAB: 30562/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.79-Apelação Cível - 0000552-03.2017.8.06.0203 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara.**Apte/Apdo: José Freire Pereira. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.80-Apelação Cível - 0199205-04.2019.8.06.0001 - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Apelante: Drive Car Comércio de Veículos Multimarcas Ltda.. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Apelado: Localiza Rent a Car S/A. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.81-Apelação Cível -0200382-73.2022.8.06.0170 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril.**Apelante: F. A. F. L.. Advogada: Bruna Martins Pedrosa da Silva (OAB: 43192/CE). Apelada: A. D. de O. L.. Advogada: Eliane Sousa de Oliveira do Vale (OAB: 39375/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.82-Agravo de Instrumento -0003729-89.2023.8.06.0000 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba.** Agravante: Helem Diany Parente de Vasconcelos. Advogada: Fernanda Maria Machado Santos (OAB: 188721/SP). Advogado: Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi (OAB: 317868/SP). Advogada: Márcia Maria Machado Santos (OAB: 227910/SP). Advogada: Patrícia Maria Machado Santos (OAB: 166596/SP). Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.83-Apelação Cível -0200934-66.2022.8.06.0096 - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras.** Apte/Apdo: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Apte/Apdo: Marta Maria Lima de Araújo Bezerra. Advogado: Samoel de Sousa Martins (OAB: 38329/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por*

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.

1.84-Apeação Cível -0050765-79.2021.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.Apelante: M. P. A., R. P. E. P. O.. Advogado: Luan Mikael Souza Santos (OAB: 43501/CE). Advogada: Amanda Benevides Duarte (OAB: 45106/CE). Apelado: C. de S. e M. S. M. S/A. Advogada: Lívia Maria Siebra Felício Callou (OAB: 28897/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.*

1.85-Agravo de Instrumento -0634817-96.2023.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Jorge Henrique Silva Mendes. Advogada: Geórgia Emanuele Cavalcante Portela de Almeida (OAB:42348/CE). Agravado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”.*

1.86-Apeação Cível - 0200959-81.2023.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Antônia Gomes Pereira. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Advogada: Lorena de Carvalho Rodrigues (OAB: 34908/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelado: SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda.. Advogado: Daniel Gerber (OAB: 39879/RS). Advogada: Joana Goncalves Vargas (OAB: 75798/RS). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.*

1.87-Apeação Cível - 0200325-48.2022.8.06.0043 - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha.Apelante: Banco Agibank S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Maria Ana de Jesus Barros. Advogada: Fernanda Ferreira Rolim (OAB: 44304/CE). Advogado: Daniel Bruno Ferreira Rolim (OAB: 26335/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.*

1.88-Apeação Cível -0200731-57.2022.8.06.0047 - Baturité/2ª Vara Cível da Comarca de Baturité.Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Celso Alves Fernandes. Advogado: Sérgio Maciel Pinheiro (OAB: 31736/CE). Advogado: Nelson Barbosa Neto (OAB: 36147/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.*

1.89-Apeação Cível -0149955-02.2019.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Olé Consignado S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Apelada: Maria do Socorro Barbosa Lima Martins. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA

TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.90-Apeleção Cível - 0201075-58.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: José Duarte Soares. Advogada: Nathália Alves de Lima (OAB: 20796/CE). Apelado: SECON - Assessoria e Administração de Seguros Ltda.. Advogado: Samuel Oliveira Maciel (OAB: 72793/MG). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.91-Apeleção Cível - 0049811-20.2014.8.06.0090 - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó.** Apelante: Jose Jackson Alves Dantas. Advogada: Daiana Ferreira de Alencar Diógenes (OAB: 25162/CE). Advogada: Patrícia Cajaseira de Sá (OAB: 25193/CE). Apelado: Avon Industri de Cosméticos. Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB: 30035A/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.92-Apeleção Cível - 0248692-35.2022.8.06.0001 - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Higo Chaves de Oliveira,. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.93-Apeleção Cível - 0200697-98.2023.8.06.0095 - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu.** Recorrente: Francisca Pereira Mendes. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Recorrido: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Procurador: Banco Bradesco S/A. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.94-Conflito de competência cível -0000198-58.2024.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Suscitante: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessada: Natália Lima Maciel. Advogado: Victor Vasconcelos Rodrigues Paz (OAB: 25934/CE). Interessado: Fundação Edson Queiroz. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.95-Apeleção Cível - 0050236-59.2021.8.06.0136 -Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus.** Apelante: Pedro Ricardo Teixeira. Advogado: Antônio Cláudio da Costa (OAB: 44664/CE). Advogado: Amsterdam Ferreira Rebouças (OAB: 40030/CE). Apelado: Urbana Novo Pacajus Loteamento S.a. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.96-Apeleção Cível -0201426-07.2022.8.06.0113 -**

Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás.Apelante: Lourival Alves de Oliveira. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelada: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.97-Apelação Cível - 0203038-04.2023.8.06.0029 -Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Francisco Ferreira Viana. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Advogada: Iasmin Diener Brito (OAB: 67755/DF). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.98-Apelação Cível -0200930-02.2023.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.**Apelante: Antonia Calixto de Araujo. Advogada: Janaina Holanda Rocha Gurgel (OAB: 10075/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.99-Apelação Cível -0200680-85.2023.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé.**Apelante: Raimunda Celma Barbosa da Cruz Costa. Advogada: Melissa Felix Lourenço (OAB: 475346/SP). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB: 91567/MG). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.100-Apelação Cível - 0183071-67.2017.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Apelante: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Advogado: Adônis Rovian de Melo (OAB: 40353/CE). Apelada: Zildene Ferreira dos Santos. Advogado: Henrique Ricarte Mendonça Gurgel (OAB: 23198/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.101-Apelação Cível - 0050259-95.2020.8.06.0182 - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará.** Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Onofre Pedro dos Santos. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.102-Apelação Cível -0231783-78.2023.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível.** Apelante: Maria Freires Batista Filha. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco

Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **1,103-Embargos de Declaração Cível -0633760-77.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Sandra Maria Sousa da Silva. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado*”. **1.106-Apelação Cível -0200608-09.2022.8.06.0096 - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras.** Apelante: Gonçalves Ferreira dos Santos. Advogada: Águida Maria Holanda Martins (OAB: 7943/CE). Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA. **JULGADORES:** EXMA.MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.PROCESSOS EXTRA- PAUTA- 2.1-Embargos de Declaração Cível-0174914-08.2017.8.06.0001/50000- 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Magis Incorporações e Participações Ltda.Embargante : Moma Incorporações SPE Ltda..Advogado : Fábio Hiluy Moreira (OAB: 14567/CE).Advogado : Flávio Ribeiro Brilhante Júnior (OAB: 23846/CE).Advogado : Lucas Martins de Araújo Costa (OAB: 14447/CE).Embargada : Juliana Rosas Salomão.Advogado : Anderson Laurentino de Medeiros (OAB: 20615/CE).Advogado : Fábio Carvalho Leite (OAB: 15113/CE).Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.2-Embargos de Declaração Cível-0174914-08.2017.8.06.0001/50001-19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Juliana Rosas Salomão.Advogado : Anderson Laurentino de Medeiros (OAB: 20615/CE).Advogado : Fábio Carvalho Leite (OAB: 15113/CE).Embargado : Magis Incorporações e Participações Ltda.Embargado : Moma Incorporações SPE Ltda..Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.3-Embargos de Declaração Cível-0000202-86.2015.8.06.0202/50000-0000202-86.2015.8.06.0202/50000.** Embargante : Rômulo Rosário Madeiro.Advogado : José Marden de Albuquerque Fontenele (OAB: 19808/CE).Advogada : Dielle Leite Taboza Fialho (OAB: 31460/CE).Embargado : Banco do Brasil S/A.Advogado : David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).**JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.4-Embargos de Declaração Cível-0134089-51.2019.8.06.0001/50000-19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante :

Jose das Chagas Aguiar Nunes.Embargante : SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda.Advogado : Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE).Embargado : Jose das Chagas Aguiar Nunes.Advogada : Nara Priscila Pereira de Castro (OAB: 33065/CE).Advogada : Giselle Matias de Lima (OAB: 33104/CE). **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.5-Embargos de Declaração Cível-0101818-23.2018.8.06.0001/50000-23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.Embargante : Massa Falida de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.Embargante : Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.Advogada : Livia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE).Embargado : Marcelo de Castro Callado.Embargada : Sandra Maria Guimarães Callado.Advogada : Juliana Silva Gomes (OAB: 27374/CE). **JULGADORES :** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.6-Embargos de Declaração Cível-0178006-33.2013.8.06.0001/50000-19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.Advogada : Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA).Embargado : José Maria Tavares Filho.Advogado : Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE).Advogado : Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).Relator(a): JUÍZA CONVOCADA VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.7-Embargos de Declaração Cível-0213359-66.2015.8.06.0001/50002-17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).Embargado : José Carlízio Correia de Queiroz.Advogado : Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE).Relator(a): JUÍZA CONVOCADA VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.8-Embargos de Declaração Cível-0268370-70.2021.8.06.0001/50000-3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : Odontoprev S/A.Advogado : Waldemiro Lins de Albuquerque Neto (OAB: 11552/BA).Embargada : Jacinta da Silva Romão Barros.Advogada : Raísa Sales Pereira (OAB: 33346/CE).Relator(a): JUÍZA CONVOCADA VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024.**JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.9-Embargos de Declaração Cível-0050195-04.2020.8.06.0112/50000-1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte da Comarca de Juazeiro do Norte.** Embargante : Banco BMG S/A.Advogado : Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE).Embargada : Antonio Gomes Ribeiro.Advogado : Igor Bruno Quesado Alencar (OAB: 18937/CE).Relator(a): JUÍZA CONVOCADA VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024.**JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no*

mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”**2.10- Embargos de Declaração Cível -0070254-81.2016.8.06.0167/50000-3ª Vara Cível da Comarca de Sobral da Comarca de Sobral.**conheceu do recurso, para, no mérito, Embargante : Francisco Júlio de Araújo Júnior.Embargante : Claudiana de Sousa Oliveira Araujo.Advogado : Francisco Ranulfo Magalhaes Rodrigues Junior (OAB: 21594/CE).Embargado : Banco do Nordeste do Brasil S/A.Advogado : Welton Rodrigues Loiola (OAB: 14683/CE).Advogado : Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE).Embargado : LG Tavares Motocicleta.Def. Público : Defensoria Pública do Estado do Ceará. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **2.11-Embargos de Declaração Cível-0047409-15.2009.8.06.0001/50000-6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Embargante : José Inácio Rosa Barreira.Advogado : José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE).Embargado : Hotel Porto Futuro Ltda - ME.Advogada : Auristecília Maria Serra Nunes (OAB: 5612/CE).Relator(a): JUÍZA CONVOCADA VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024.**JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. **3. PROCESSOS ADIADOS. 3.1-Apelação Cível -0191189-32.2017.8.06.0001 - Fortaleza/35ª Vara Cível.** Apelante: Mongeral Aegon Seguros e Previdência. Advogada: Milena Pinheiro Lima (OAB: 19224/CE). Apelado: Evilazio Fialho de Assis. Advogado: Paulo Otavio Mota Correia (OAB: 12090/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **3.2-Agravo de Instrumento -0620919-79.2024.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: HD Restaurante Ltda.. Advogado: Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB: 5970/CE). Agravado: ODN Consultoria e Marketing Ltda.. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 4.1-Apelação Cível -0240011-76.2022.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Apelante: Otoch Participações e Administração Ltda.. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Apelada: Lunna Myrela Freitas Dias, representada por Cirene Lima Freitas Dias. Advogada: Anya Lima Penha de Brito (OAB: 19162/CE). Advogada: Yohanna Pontes Mendes (OAB: 37250/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **4.2-Agravo de Instrumento -0636782-12.2023.8.06.0000 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: I. S. C. R. P. T. I. S. P.. Advogada: Kélen Rejane Oliveira de Sousa (OAB: 42240/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **5.DIVERSOS :** nada consta. **6 CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 24 (vinte quatro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR A CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -